



ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG REFERENTE À II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIII (OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026.

1 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026, às 09h45min (nove horas e
2 quarenta e quatro minutos), na sede do Poder Legislativo do Município de
3 Sarzedo, localizada na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
4 Centro, Sarzedo, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de
5 Constituição e Justiça (CCJ) e demais comissões permanentes do exercício de
6 2026. A reunião contou com a presença dos vereadores Rafael Souza Parreira
7 das Chagas, Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, Inaiara Benício Lima,
8 Leandro Antônio de Castro, Paulo Geovani Barbosa Pereira, Sara Paula do
9 Nascimento Campos e Vítor Elídio Vespasiano Silva. Os vereadores José
10 Estevam Lourenço Neto e Daniela Cristina Teixeira Salles tiveram a ausência
11 justificada. Estiveram presentes, representando o Poder Executivo, a
12 Procuradora-Geral do Município, Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro e
13 o Coordenador do Museu, Sr. Julião Gomes. O Secretário de Cultura e Lazer,
14 Marcelo Araújo Guimarães, teve a ausência justificada. Também estiveram
15 presentes os servidores desta Casa Legislativa: o Procurador da Casa, Dr.
16 Thiago Camilo Pinto; o Assessor Legislativo, Dr. Hemerson Araújo Rufino; a
17 Servidora Giselle de Paula Moreira, entre outros, conforme lista de presença
18 anexa. Após a oração do Pai-Nosso, o Exmo. Senhor Presidente da CCJ,
19 vereador Rafael Souza Parreira das Chagas, solicitou à Relatora da Comissão,
20 vereadora Geovania Fernandes, que procedesse à leitura da Ata da 6ª Reunião
21 Ordinária do exercício de 2026, a qual, após lida, foi aprovada e assinada pelos
22 parlamentares presentes. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o
23 **PROJETO DE LEI Nº 13/2026 “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SALA**
24 **DE ACOMODAÇÃO SENSORIAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO**



25 ESPECTRO AUTISTA (TEA), PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,
26 TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E OUTROS
27 TRANSTORNOS DE COMPORTAMENTO EM GRANDES EVENTOS
28 REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SARZEDO, E DÁ OUTRAS
29 PROVIDÊNCIAS”, de autoria do vereador Leandro Antônio de Castro. Foi
30 passada a palavra à Procuradora, Dra. Fabiana da Conceição, que declarou não
31 haver impedimentos para a continuação da tramitação do projeto. O Dr. Thiago
32 Camilo informou que recebeu a informação de que o Secretário de Cultura,
33 Lazer e Eventos pontuou a questão do que seria um “evento de grande porte”.
34 O Procurador realizou busca no acervo de leis do município e constatou que
35 não há previsão de critérios nesse sentido; contudo, há regulamentação do
36 Corpo de Bombeiros no que tange à estrutura de alguns eventos, ainda que não
37 discipline o que seria um evento de grande porte. Diante disso, foi apontada a
38 possibilidade de retirada de pauta para melhor avaliação. Foi passada a palavra
39 ao autor da proposição, vereador Leandro Antônio, que manifestou indignação
40 em relação à falta de respeito quanto à observação realizada pelo Secretário de
41 última hora, a qual pode impedir a tramitação do projeto. Em seguida, o
42 vereador Paulo Geovani sugeriu que o projeto continuasse a tramitar. O Dr.
43 Thiago Camilo pontuou, ainda, que foi encontrada a Lei nº 702, de 2026, na qual
44 se menciona que eventos de grande concentração pública seriam aqueles com
45 mais de 500 pessoas, no âmbito do município de Sarzedo, e ressaltou que não
46 há objeções jurídicas na forma em que o projeto se encontra atualmente. Na
47 sequência, a Procuradora-Geral do Município enfatizou que não foi solicitada a
48 retirada de pauta do projeto e manifestou-se compreensiva quanto à indignação
49 dos parlamentares. O vereador Leandro Antônio fez uso da palavra, pontuando
50 que a Secretária de Saúde, Sra. Fabiana Chaves Cabral, sinalizou, através do
51 ofício SMS 178/2026, posicionamento favorável ao projeto, e agradeceu pelo
52 carinho e consideração demonstrados pela Secretária. O Dr. Thiago Camilo
53 manifestou-se acerca do referido Ofício nº 178, ressaltando o trecho do
54 documento em que consta que a Secretaria de Saúde ficaria responsável pelos
55 funcionários que atuarão nas salas sensoriais. O Procurador da Casa enfatizou



56 que o Poder Legislativo não deve fazer menção a secretaria específica, a fim de
57 evitar vícios de iniciativa. A Relatoria da CCJ, vereadora Geovania Aparecida
58 Ferenandes dos Santos realizou a leitura do Parecer da CCJ, da Comissão de
59 Cultura e Lazer e da Comissão de Assistência Social. Em seguida, a
60 continuidade da tramitação da matéria foi aprovada pelas seguintes comissões:
61 **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza Parreira das Chagas (Presidente),
62 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Relatora), Sara Paula do
63 Nascimento Campos (Membra). **COMISSÃO DE CULTURA E LAZER:**
64 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Presidente), Vitor Elidio
65 Vespasiano Silva (Relator), Inaiara Benício Lima (Membra Suplente).
66 **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Geovania Aparecida Fernandes dos
67 Santos (Presidente), Inaiara Benício Lima (Relatora), Vitor Elidio Vespasiano
68 Silva (Membro). Dando seguimento, foi colocado em discussão e votação o
69 **PROJETO DE LEI 14/2026 "INSTITUI O DIA DO ATO CÍVICO DE 7 DE**
70 **SETEMBRO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE**
71 **SARZEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria da vereadora Inaiara
72 Benício Lima. A palavra foi concedida à Relatora da CCJ, vereadora Geovania
73 Aparecida Fernandes dos Santos, que realizou a leitura do parecer conjunto da
74 CCJ e Comissão de Cultura. Foi concedida a palavra à vereadora autora,
75 Inaiara Benício, que pontuou que o projeto foi retirado de pauta no ano anterior
76 e que foram realizados ajustes para que a matéria pudesse tramitar sem
77 inconstitucionalidades. Aproveitou, ainda, o ensejo para agradecer ao Dr.
78 Thiago Camilo pelas contribuições na matéria legislativa. A vereadora
79 prosseguiu enfatizando a importância do projeto, que poderá proporcionar mais
80 momentos patrióticos para o Município, sugerindo, inclusive, a realização de
81 atos cívicos no Parque Ecológico ou na Praça da Estação, até a conclusão da
82 reforma. Destacou, ainda, que o objetivo é alcançar outros espaços além das
83 escolas, com uma proposta mais ampla, deixando a execução a cargo do Poder
84 Executivo. O Presidente da CCJ convidou o Coordenador do Museu, Sr. Julião
85 Gomes, para se manifestar. O Sr. Julião Gomes relatou a história dos desfiles
86 de 7 de setembro no Município, pontuando as dificuldades enfrentadas no início.



87 Prosseguiu destacando que o desfile valorizava não apenas a nação brasileira,
88 mas também o município de Sarzedo após sua emancipação, contribuindo para
89 o fortalecimento do senso de identidade local. Ressaltou que, posteriormente,
90 surgiram dificuldades para a continuidade dos desfiles, em razão das horas
91 extras dos servidores da educação, além da exposição prolongada ao sol pelas
92 crianças, sendo a atividade interrompida definitivamente no período da
93 pandemia. Dessa forma, destacou que o projeto em discussão é importante
94 para o resgate do momento cívico, em formatos mais adequados e viáveis. Ao
95 final, colocou-se à disposição para contribuir na construção dessas iniciativas no
96 Município. O Presidente da CCJ enfatizou a relevância desse resgate histórico e
97 manifestou-se favorável à proposição. A vereadora Geovania Fernandes
98 solicitou que o projeto fosse discutido com o setor da educação, bem como com
99 os pais de alunos, manifestando-se contrária à matéria. A vereadora Sara Paula
100 também acompanhou o posicionamento da vereadora Geovania, manifestando-
101 se de forma contrária ao projeto. Os vereadores Vitor Elídio e Leandro Antônio
102 manifestaram-se favoráveis à proposta, porém apresentaram observações e
103 preocupações quanto ao formato do momento cívico. A Dra. Fabiana da
104 Conceição sugeriu que o desfile seja realizado no Parque Ecológico Municipal,
105 por apresentar clima mais ameno, podendo evitar problemas relacionados à
106 exposição excessiva ao sol. Em seguida, a continuidade de tramitação da
107 matéria foi aprovada pelas seguintes comissões: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:**
108 Rafael Souza Parreira das Chagas (Presidente), (Relatora), Sara Paula do
109 Nascimento Campos (Membra). **COMISSÃO DE CULTURA E LAZER:**
110 Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Presidente), Vitor Elidio
111 Vespasiano Silva (Relator), Leandro Antônio de Castro (Membro). Registra-se
112 que a Relatora da Comissão de Justiça e Presidente da Comissão de Cultura e
113 Lazer, vereadora Geovania Aparecida Fernandes dos Santos, bem como a
114 Membra da Comissão de Justiça, vereadora Sara Paula do Nascimento
115 Campos, votaram contrárias à continuidade da matéria. Posteriormente, foi
116 colocado em discussão e votação o **PROJETO DE LEI 05/2026 E SUA**
117 **EMENDA 01 "ALTERA A LEI Nº 891, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, QUE**



"Dever de cumprir e
fazer realizar"

118

119 **CRIA A PREMIAÇÃO "PROFESSOR INOVADOR" NA REDE DE ENSINO DO**
120 **MUNICÍPIO DE SARZEDO, ESTABELECENDO CRITÉRIOS OBJETIVOS DE**
121 **AVALIAÇÃO, PROCEDIMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE PROJETOS E**
122 **RESPONSABILIDADES DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS**
123 **PROVIDÊNCIAS",** de autoria do vereador Leandro Antônio de Castro. A palavra
124 foi concedida à Relatora da CCJ, vereadora Geovania Aparecida Fernandes dos
125 Santos, que realizou a leitura do parecer da CCJ e Comissão de Educação. O
126 Presidente da CCJ informou que o projeto e a emenda já foram objeto de duas
127 discussões: a primeira realizada no dia 23 de março, em reunião interna da
128 CCJ; e a segunda, durante a 6ª Reunião Ordinária da CCJ, realizada no dia 14
129 de abril. O Procurador da Casa fez observações no que tange ao artigo 3º da
130 emenda apresentada, no qual consta que os membros da comissão julgadora
131 não poderão ter relação de parentesco direto com os participantes, bem como
132 ao artigo 5º, no qual foi identificado erro material quanto aos critérios objetivos.
133 Em seguida, foi concedida a palavra ao vereador autor, Leandro Antônio, que
134 agradeceu ao setor jurídico da Casa Legislativa e à Procuradora-Geral do
135 Município pela construção conjunta. Enfatizou, ainda, a importância de valorizar
136 a educação no município e solicitou o apoio dos parlamentares para a
137 tramitação da matéria. Em seguida, a continuidade da tramitação da matéria foi
138 aprovada pela seguinte comissão: **COMISSÃO DE JUSTIÇA:** Rafael Souza
139 Parreira das Chagas (Presidente), Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
140 (Relatora), Sara Paula do Nascimento Campos (Membra). **COMISSÃO DE**
141 **EDUCAÇÃO:** Geovania Aparecida Fernandes dos Santos (Presidente), Vitor
142 Elidio Vespasiano Silva (Relator), Inaiara Benício Lima (Membra Suplente). Por
143 fim, o Presidente da CCJ informou que o Projeto de Lei nº 67/2025, que dá nova
144 redação à Lei Municipal nº 853, de 20 de dezembro de 2021, que cria o
145 "Programa Prata da Casa", encontra-se com o prazo de apreciação em fase
146 final nas Comissões. Diante disso, foi solicitada a dilação de prazo para análise
147 e tramitação do projeto. A solicitação se justifica pela necessidade de mais
148 tempo para análise da matéria, a fim de possibilitar uma avaliação mais
adequada sob os aspectos legais e regimentais. A dilação foi aprovada por

149 todos os parlamentares da Casa Legislativa. Não havendo mais nada a tratar, o
150 Exmo. Senhor Presidente da CCJ, vereador Rafael Souza Parreira das Chagas,
151 agradeceu a todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião às
152 10h49min (onze horas e vinte e quatro minutos). A presente Ata foi lavrada
153 conforme consta na gravação oficial de áudio da 7ª Reunião Ordinária da CCJ
154 de 2026, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela
155 Relatora e pelos demais membros presentes.

156 SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

157

158

159

160

161

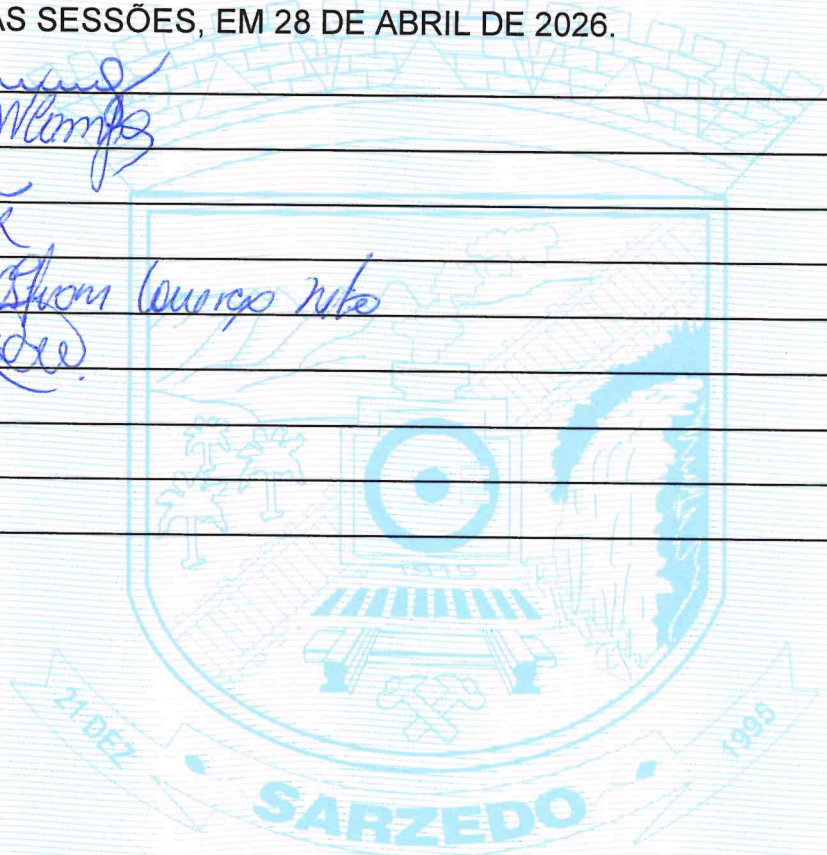
162

163

164

165

[Handwritten signatures in blue ink on lined paper]



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCJ E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES DE 2026, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026, ÀS 9H30, NESTA CASA LEGISLATIVA, COM OS VEREADORES, SERVIDORES DA CÂMARA, REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, ENTRE OUTROS, PARA TRATAR SOBRE OS PROJETOS DE LEI 05, 13 E 14 DE 2026.

SARZEDO, 28 DE ABRIL DE 2026.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	Vitor Hideo Helio	Vitor Hideo	Vereador
02	LEANDRO A. CASAS	[Assinatura]	Câmara
03	Paulo Cesariani	[Assinatura]	Vereador
04	David S.P. Chagas	[Assinatura]	Vereador
05	Sonia Paula do N. Campos	[Assinatura]	Vereadora
06	Labiane Gomes Linheiro	[Assinatura]	Procur.
07	Germano de Azevedo	[Assinatura]	Vereadora
08	Thiago Conitz Pinto	[Assinatura]	Procurador
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			